

REGULAMENTO OFICIAL

Corrida Mulheres de Valor – 2026

A Corrida Mulheres de Valor é um evento esportivo, social e de incentivo à saúde feminina, promovido com o propósito de fortalecer a valorização da mulher, promover qualidade de vida, integração social e encorajamento através do esporte.

Data do evento:	08 de agosto de 2026
Horário da largada:	06h00 da manhã
Modalidade:	Corrida de Rua
Realização:	Mulheres de Valor

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.

Art. 5º – Ao realizar a inscrição, a participante declara estar apta fisicamente para participar da prova, concordar integralmente com este regulamento e assumir total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 6º – A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 7º – Após a confirmação da inscrição, não haverá devolução do valor pago em caso de desistência, ausência no evento ou impossibilidade de participação por motivos pessoais da atleta.

Art. 8º – A organização poderá analisar casos excepcionais de cancelamento exclusivamente mediante solicitação formal e dentro do prazo estabelecido pela comissão organizadora.

Art. 9º – As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de participantes.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10º – A Corrida Mulheres de Valor contará com apenas uma categoria: Geral Feminino.

Art. 11º – A premiação será destinada às atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 12º – A idade mínima recomendada para participação será de 14 anos.

Art. 13º – Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por responsável legal.

CAPÍTULO IV – DOS KITS

Art. 14º – O kit da participante será composto por camiseta oficial do evento e medalha de participação entregue após a conclusão da prova.

Art. 15º – A entrega das camisetas acontecerá em local e horário previamente divulgados pela organização.

Art. 16º – Para retirada da camiseta será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 17º – As participantes deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de 30 minutos.

Art. 18º – A corrida não utilizará número de peito nem chip de cronometragem.

Art. 19º – A classificação das vencedoras será realizada pela comissão organizadora e equipe de apoio do evento.

Art. 20º – É proibido cortar percurso, utilizar qualquer meio de transporte durante a prova ou apresentar conduta antidesportiva.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º – Receberão medalha todas as participantes que concluírem o percurso oficialmente.

Art. 22º – A premiação contemplará exclusivamente a classificação geral feminina.

Art. 23º – Serão premiadas as três primeiras colocadas da prova.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar de acordo com todos os os termos deste regulamento.

“Mais do que uma corrida, um movimento de força, fé e superação.”